

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS
SESC CALDAS NOVAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente solicitação destina-se ao fornecimento de suprimento de informática e periféricos para a unidade executiva Sesc Caldas Novas.

2. JUSTIFICATIVA

O Sesc Caldas Novas possui hoje cerca de 100 estações de trabalho espalhados pelos diversos setores da unidade que exigem manutenções diárias, incluindo trocas de peças e periféricos danificados, tais materiais como ferramentas de trabalho, aumentam a produtividade dos funcionários e, conseqüentemente melhoram a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

Assim como a maior parte das tecnologias, computadores equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços e um dos tributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação de serviços, principalmente das áreas que possuem atendimento direto ao público causaria transtorno aos administradores e, por reflexo, a entidade.

A composição deste processo reside na necessidade de promover a manutenção e atualização tecnológica das estações de trabalho existentes, sendo estes itens essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela unidade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	SESC CALDAS NOVAS	BATERIA LÍTIO 3V-CR2032	UND	15
2	SESC CALDAS NOVAS	PILHA NÃO RECARREGÁVEL 12V	UND	15
3	SESC CALDAS NOVAS	ORGANIZADOR DE CABOS EM ESPIRAL	CX	1
4	SESC CALDAS NOVAS	CAIXAS DE SOM	UND	5
5	SESC CALDAS NOVAS	FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO	UND	3
6	SESC CALDAS NOVAS	LIMPA CONTATO	UND	3
7	SESC CALDAS NOVAS	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	UND	4
8	SESC CALDAS NOVAS	ABRAÇADEIRA DE NYLON	PC	1
9	SESC CALDAS NOVAS	CONTROLE DE REMOTO COM LASER PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES POWERPOINT	UND	1
10	SESC CALDAS NOVAS	KIT TELEFONE SEM FIO DIGITAL +2 RAMAIS	KIT	2

11	SESC CALDAS NOVAS	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM VIVA VOZ	UND	6
12	SESC CALDAS NOVAS	APARELHO TELEFÔNICO COMUM	UND	10
13	SESC CALDAS NOVAS	HEADSET USB MONOAURICULAR COM MICROFONE FLEXÍVEL E AJUSTE	UND	10
14	SESC CALDAS NOVAS	CABO HDMI 2.0 -20M	UND	1
15	SESC CALDAS NOVAS	CABO HDMI 2.0 - 1,5M	UND	2
16	SESC CALDAS NOVAS	CABO DE REDE U/UTP CAT 5E - 4 PARES	CX	2
17	SESC CALDAS NOVAS	CONECTOR RJ45 - CAT 5E	UND	100
18	SESC CALDAS NOVAS	CONECTOR RJ11	UND	100
19	SESC CALDAS NOVAS	CABO PARA CONECTOR RJ45	UND	100
20	SESC CALDAS NOVAS	EMENDA RJ45	UND	50
21	SESC CALDAS NOVAS	SSD SATA - 240GB	UND	35
22	SESC CALDAS NOVAS	NOBREAK COM PRONTÊNCIA DE 1200 VA	UND	2
23	SESC CALDAS NOVAS	FILTRO DE LINHA - 1,5 M	UND	5
24	SESC CALDAS NOVAS	MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK	UND	2
25	SESC CALDAS NOVAS	BATERIA VRLA RECARREGÁVEL 12 V 7 AH	UND	100
26	SESC CALDAS NOVAS	BATERIA VRLA RECARREGÁVEL 12 V 18AH	UND	8
27	SESC CALDAS NOVAS	KIT LOCALIZADOR DE CABOS	KIT	1
28	SESC CALDAS NOVAS	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MULTIMODO 2 KM	UND	3
29	SESC CALDAS NOVAS	KIT FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES	KIT	2

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADA

4.1 BATERIA LÍTIO 3V-CR2032

Bateria lítio 3v; indicação de uso: calculadora, agendas eletrônicas, placa mãe de computador e outros; produto certificado pelo Inmetro.

4.2 PILHA NÃO RECARREGÁVEL 12V

Pilha 12v; tipo: alcalina; indicação de uso: laser point, controle de portões e outros; produto certificado pelo Inmetro.

4.3 ORGANIZADOR DE CABO EM ESPIRAL

Diâmetro: 1"; material: plástico, cor: preto; embalagem: caixa contendo 50 metros; produto certificado pelo Inmetro.

4.4 CAIXAS DE SOM

Caixas de som USB, conexão: P2 3,5 MM; cor predominante: preto; potência mínima: 6 Watts (2x3W); com controle de volume.

4.5 FITA PARA ROTULADOR ELTRÔNICO

Fita adesiva; largura aproximada: 12MM; cor: branca; comprimento aproximado: 8M; compatível com o rotulador da marcar Brother – Modelo: PT – 80.

4.6 LIMPA CONTATO

Indicações de uso: limpeza de sujeiras, oxidações e umidades em eletrônicos; embalagem: spray de 300 ml.

4.7 ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

Indicações de uso: limpeza de placas e circuitos eletrônicos; isopropanol com grau de pureza aproximado: 99,8%; embalagem: 1L.

4.8 ABRAÇADEIRA DE NYLON

Fabricada em nylon de alta resistência; medidas aproximadas: 250 mm x 3,6 mm; cor: preto; embalagem: pacote com 100 unidades.

4.9 CONTROLE REMOTO COM LASER PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES POWERPOINT

Caneta sem fio para apresentações em PowerPoint, Flash, PDF, ideal para a utilização com projetores multimídia (Datashow), cor do laser: vermelho; quantidade mínima de botões: 03 (avançar slide, retroceder slide e o laser pointer), distância máxima da base: 30 metros, funcionamento via rádio frequência; instalação simples via plug and play; compatível com todos os sistemas operacionais atuais (Windows, Mac, OS, Linux), tipo de pilha utilizada: AAA (palito), embalagem contendo: 01 controle sem fio para apresentações; 01 receptor USB e 01 case para transporte e armazenamento.

4.10 KIT TELEFONE SEM FIO DIGITAL + 2 RAMAIS

Tecnologia digital: DECT 6.0; display luminoso; funções: flash, rediscar e mudo; identificador de chamadas; agenda; cor: preto; kit composto por: 03 fones; 01 base, 02 carregadores de bateria para ramal, 03 baterias recarregáveis, 01 cabo de linhas telefônica e 03 adaptadores de tensão 110-220V.

4.11 TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM VIVA VOZ

Tecnologia digital: DECT 6.0, capacidade para até 07 ramais (base + 6 ramais); display e teclados luminosos; viva – voz; funções: flash, rediscar e mudo; identificador de chamadas; agenda; cor: preto; a embalagem deve conter: 01 fone; 01 base; 01 bateria recarregável; 01 cabo de linha telefônico e 01 adaptador de tensão 110-220V.

4.12 APARELHO TELEFÔNICO COMUM

Aparelho telefônico para escritório contendo tecla para rediscar, flash e mudo, 03 volumes de campainha e 02 timbres diferentes, cor: preta, embalagem contendo: 01 telefone, 01 cabo de linha telefônica e 01 cabo espirado.

4.13 HEADSET USB MONOAURICULAR COMO MICROFONE FLEXÍVEL E AJUSTE

Headset com haste adaptável, permitindo a utilização em ambos os lados da cabeça; tiara ajustável; conexão: USB (Plug and Play); protetor auricular de espuma, ajuste de volume no cabo.

4.14 CABO HDMI 2.0 - 20 M

Cabo em total conformidade com o padrão HDMI 2.0; compatível com padrão HDMI 1.4; largura da banda mínima: 18 GBPS, permite resolução de 4K EM 3D com até 60 quadros por segundo; canais de som: 32; proporção de imagem: 21:9; conector: dourado; tamanho: 20 metros.

4.15 CABO HDMI 2.0 - 1,5 M

Cabo em total conformidade com o padrão HDMI 2.0; compatível com o padrão HDMI 1.4; largura da banda mínima: 18 GBPS; permite resolução de 4 K em 3 D com até 60 quadros por segundo; canais de som: 32; proporção de imagem: 21:9; conector: dourado; tamanho: 1,5 mts.

4.16 CABO DE REDE U/UTP CAT 5E – 4 PARES

Cabo de rede contendo marcação sequencial métrica decrescente (305 a 0 M); Cabo de rede U/UTP na cor azul; cabo padrão categoria cat 5e; cabo com 04 (quatro) pares trançados de 24 AWG; capa externa em material não propagante de chamas; isolamento em poliolefina com diâmetro nominal aproximado de 1.0 MM; possuir certificação da ANATEL , ISO 9001/ISSO 14001, ETL 4 conexões, UL verified; estar de acordo com os requisitos físicos e elétricos da norma TIA-568-C.2, e seus complementos ISSO/IEC 11801, IEC hazardous substances; embalagem: caixa com 305 metros.

4.17 CONECTOR RJ45 - CAT 5E

Conector RJ45 macho; CAT 5e, aplicações: sistema de cabeamento estruturado para cabeamento horizontal ou secundário , uso interno , em sala de telecomunicações, ponto de distribuição ou em pontos de acesso na área ; configurações: T568A ou T568B; produto com certificado de homologação UL- Underwriters laboratories ; de acordo com TIA -968- A , atende FCC 68.5 (EMI – interferência eletromagnética); contato adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis; corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0) ; vias de contato produzidas em bronze fosfores com camadas de 2.54 um de níquel e 1.27 um de ouro.

4.18 CONECTOR RJ11

Utilização: terminações de fios de telefone; cor: transparente

4.19 CAPA PARA CONECTOR RJ45

Capa protetora para conector RJ -45; emborrachado; cor: azul

4.20 EMENDA RJ 45

Corpo em termoplástico resistente a chamas; compatível com cabos de rede categoria CAT5; CAT5e e CAT6e; limite máximo da emenda: rede CAT5 -90m; rede CAT6e-55m, compatível as normas EIA/TIA 568A E 568B.

4.21 SSD SATA -240GB

Unidade de capacidade: 240GB; interface: SATA Rev. 3.0 (6 gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Ver.2.0 (3gb/s) NAND flash; TLC ; performance: até 500MB/S para leitura e 350MB/S para gravação; temperatura operacional (°C): 0° - 70° , temperatura não operacional (°C): -40°C a 85° C; formato :2,5 polegadas : expectativa de vida útil : 1 milhão de horas MTB.

4. 22 NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1200 VA

Nobreak interativo monovolt; potência nominal de pico: 1200VA/600W; topologia: interativo; tensão nominal de entrada: 220V; variação de tensão: 165-265 V; Disjuntor: 10 A; tensão nominal de saída: 220 V; forma de onda no modo bateria: semissenoidal; tomadas: 06 tomadas de 10 A padrão NBR 14136; baterias: selado chumbo ácido (VRLA) 2X12 V 7Ah; garantia mínima de 12 meses, produto certificado pelo INMETRO.

4.23 FILTRO DE LINHA – 1,5 M

Bivolt: amperagem: 10 A / 250 V; cabo PP; Espessura do cabo: aproximado de 0,75 MM2; tamanho do cabo: aproximado de 1,5 metros, número de tomadas: 5, padrão das tomadas: 2P + T padrão brasileiro, com chave liga / desliga; cor: preto, normas aplicáveis ABNT NBR 16008/ ABNT NBR IEC 6164-1/ ABNT NBR 14136.

4.24 MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK

Mochila para acondicionar notebook; material: nylon de alta resistência e resistente a água, compartilhamento acolchoado para acondicionar notebook de aproximadamente 15,4"; bolsos laterais e frontais com zíper; alças ergonômicas para transportar nas costas; alça ergonômica para transporte manual, divisões internas para acondicionar cadernos e outros acessórios.

4.25 BATERIA VRLA RECARREGÁVEL 12 V7 Ah

Bateria de chumbo -ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável; indicação de uso: nobreaks; tensão 12 vdc; capacidade: 18 ah (C20) terminal: inserto M5.

4.26 BATERIA VRLA RECARREGÁVEL 12 V 18 Ah

Bateria de chumbo -ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável; indicação de uso: nobreaks; tensão 12 vdc; capacidade: 18 ah (C20) terminal: inserto M5.

4.27 KIT LOCALIZADOR DE CABOS

Rastreamento de fio telefônico e cabo LAN; Flash LED; formato de sinal; impulso frequência; alimentação: 9V 6F22; corrente máxima emissor: 9ma; corrente máxima receptor: 28 ma; distância máxima: 100 m. chave seletora: scan/off/ test; kit contendo: 01 testador, 01 localizador, cabo RJ 45, fone de ouvido e estojo de proteção.

4.28 CONVERSOR DE MÍDIA FAST MULTIMODO 2KM

Conversor de mídia para criação de enlaces de fibra óptica com aproximadamente 2KM com taxa de transmissão de 100 Mbps, padrões suportados: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE – TX) IEEE 802.3u (100BASE-FX), IEEE802.3X (flow control); cabeamento suportado: fibra multimodo (MMF) 62,5 um (máximo 2km) /fibra multimodo (MMF) 50/125 um (máximo 2km); distância máxima de alcance: 2km: conectores: 1 conector SC UPC fêmea (dupla conectorização) e 1 conector RJ45 fêmea.

4.29 KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES.

Kit montagem e manutenção de redes de computadores /telecomunicação –conter no mínimo 10 peças: (1 testador para terminal de rede; 01 cortador de fio; 01 chave de fenda; 01 chave Philips, 01 alicate crimpador para RJ45, 01 cortador KD-1, 01 cortador de arame 312 (58/59); 01 mini cortador de fio; 1 case de armazenamento; 01 bolsa de transporte.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de Menor Preço por Item.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma integral, na unidade discriminada no tópico 8. "LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO", em até 20 (vinte) dias corridos após a emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor).

7.2. Os objetos deverão ser novos, de boa qualidade, deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

7.3. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento.

7.4. A confirmação de recebimento dos materiais ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.5. O objeto que for recusado por estar em desacordo ou com problemas será devolvido à contratada e deverá ser repostado, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias corridos, sujeitando-se a empresa vencedora as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

7.6. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a deterioração.
- b) O produto não atender as normas técnicas descritas em cada item.
- c) Houver na entrega produtos deteriorados
- d) O produto apresentar algum vício oculto identificado após a instalação.

8. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

8.1. Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Serviço Social do Comércio SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaical nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas/GO.CEP: 75.690-000. Contato: (64) 3455-9400, horário de entrega: 08h às 17h segunda a sexta feira.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. A empresa vencedora deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do

Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual-MEI);

10. DAS DILIGÊNCIAS

10.1. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

11. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

11.1.2 A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

11.1.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

11.1.4. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da entrega.

1.1.5. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

11.1.6. Substituir sem custos adicionais para o Sesc/GO todo o produto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência.

11.1.7. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.

11.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/GO, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.9. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

11.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. O pagamento será efetuado à Contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

11.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

11.2.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

11.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, conforme item 15. Fiscalização.

11.2.6. Caberá ao Sesc/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da entidade.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

13. DA PROPOSTA

13.1 A proposta deverá obedecer ao Termo de Referência e seus anexos;

13.2 Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

13.3 Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

13.4 Valor total que será expresso em real e por extenso.

13.5 O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

13.6 A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

14.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

14.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

14.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

14.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 14.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

14.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 Sesc Caldas Novas

Fiscal: Cássio Rubens de Sousa
Chefe do Setor Administrativo Financeiro
Matrícula: 5568 CPF: 018.372.051-24

Suplente: Mauro Miguel Junior
Gerente de Unidade
Matrícula: 10094 CPF: 792.917.401-87

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Onias Alves Teixeira Neto
Técnico de informática

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

2010/08/22
14:30
15:00
15:30

EM BRANCO

EM BRANCO